

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESPIRITO SANTO

27.165.588/0001-90

Decreto Nº 28033 de 15 de outubro de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. RESOLVE:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.174 – GESTÃO PREVIDENCIARIA

Elemento de Despesa		Fonte	Valor – R\$
33903629	Honorários Advocatícios -onus da sucumbencia	2401000	R\$ 50.000,00
31900354	Pensões concedidas por sentenca judicial-Poder	2401000	R\$ 100.000,00
	Executivo		
Soma			R\$ 150.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente da REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

ÓRGÃO: ÓRGÃO: 72 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

AÇÃO: 2.192 – CONCESSÃO DE BENEFICIOS PREVIDENCIÁRIOS – EXECUTIVO

Elemento de Despesa		Fonte	Valor R\$
31909199	Outras Sentenças Judiciais	2401000	R\$ 150.000,00
Soma			R\$ 150.000,00

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 15 de Outubro de 2018

Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal